



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Concede promoção horizontal à servidor efetivo e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, à servidora **Maria Alice Mendonça Soares**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Professor P1**.

**Art. 2º** - À Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Douradoquara, 01 de Fevereiro de 2024.**

**Flávio Resende de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/02/2024  
referente concede prog-  
mocaõ horizontal  
[assinatura]  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município

